



ATA


23ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 07 (sete) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lédson Lins de Oliveira, Dielson Miguel Vieira, Maria Joselma Alves Borges Santos, Antônio Liberato Sobrinho, Fábio Júnior Teixeira e Rezilda Maria Cavalcante Ferreira.** Ausente os vereadores: **Antônio Pedro da Silva e Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que se encontram com problemas de saúde. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 12:20h, convidando a vereadora Rezilda Maria Cavalcante para assumir a cadeira de Secretária interina. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior, onde a mesma foi posta para debate e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento da **Emenda Modificativa nº. 001/2022**, autoria dos vereadores: Antônio Liberato Sobrinho, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, Lédson Lins de Oliveira, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que "Modifica-se o Parágrafo 1º. do Artigo 33, do Projeto de Lei nº. 007/2022, do Poder Executivo Municipal". A Emenda foi posta em segunda votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 007/2022**, do Executivo Municipal, que "Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jupi-PE, atendendo a Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** -



Projeto de Lei nºs. 002 e 003/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Lei nº. 006/2022, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projeto de Lei nº. 013/2022, da vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos; - Projeto de Resolução nº. 010/2022, da Mesa Diretora. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente fez suas considerações finais, declarando encerrada a Sessão, às 12:25h, marcando a próxima reunião, para o dia 06 de julho do ano em curso, no mesmo local de costume às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 30 de junho de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Lêdson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA INTERINA